



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

## PORTARIA Nº 1.250/2022

Prorroga o prazo da Comissão Processo Administrativo Disciplinar n.º **01/2022**, nomeada pela Portaria n.º. **1.208/2022** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

e

**CONSIDERANDO** a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela presidência da comissão.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2022, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.208 de 12 de maio 2022.

**Art. 2º** Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de agosto de 2022.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2022.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal